LEI Nº 731 DE 28 DE OUTUBRO DE 2.005.

"Dispõe sobre abertura de vaga em cargo de Comissão e contratação de funcionário em caráter excepcional".

ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO,PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que a Lei Orgânica lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de uma vaga junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura para a seguinte situação:

Nº VAGAS	CARGO	ESCOLARIDADE	SÁLARIO
01	COORDENADOR DE ESCOLAS RURAIS	MAGISTÉRIO	373,53
		SUPERIOR	588,54

Art 2º - O funcionário contratado em decorrência desta Lei será lotado como Coordenador de Escolas Rurais.

Art. 3º - A despesa decorrente da contratação mencionada desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária já consignada no orçamento vigente.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Campinápolis-MT., 28 de Outubro de 2005

ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL